

# REAJUSTE ABAIXO DA INFLAÇÃO ACHATA AINDA MAIS AS APOSENTADORIAS DO INSS

A desvinculação entre o reajuste do salário mínimo e o salário dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - que recebem mais que esse valor - está fazendo com que, com o tempo, estes últimos tenham perda em sua renda. Ambos os benefícios receberam reajuste, que passam a valer a partir deste mês. Contudo, enquanto houve acréscimo de 6,78% no mínimo, indo para R\$ 724, quem ganha mais que isso vai contar com um aumento de 5,56%. O percentual é abaixo da inflação de 2013 medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que fechou o ano em 5,91%. Confira tabela ao lado.

Veja quanto o aposentado que recebe mais do que o salário mínimo ganhará com o reajuste de 5,56%

A tabela já considera o desconto do Imposto de Renda



**Como será o desconto do IR**

- A mordida do Leão também muda neste ano, pois a tabela de descontos foi reajustada em 4,5%
- Aposentados e pensionistas que têm a partir de 65 anos pagam menos Imposto de Renda

## ASSOCIADO AGORA TEM SERVIÇO DE CABELEIREIRO

Agende seu horário  
3722-4034 com Thaís

Conheça mais benefícios do Sindicato

Rua Ouvidor Freire, 1974 - Centro (ao lado do Poupatempo)

## FAÇA SUA CREDENCIAL E USE A SAUNA DO SEU SINDICATO

Sua carteirinha para se utilizar da Sauna da Chácara no Recreio Campo Belo pode ser feita em nossa sede administrativa, na Rua Ouvidor Freire.

Apresente:

- CPF e RG

- Carteira Profissional

- Certidão ou declaração de Casamento

- Relação de Dependentes.

## Quem se aposentou em 2013

Quem passou a receber a aposentadoria a partir de fevereiro do ano passado também terá reajuste, mas ele será menor

Mês de início do benefício	Reajuste que será aplicado (em %)
até janeiro	5,56
fevereiro	4,60
março	4,06
abril	3,44
maio	2,83
junho	2,47
julho	2,19
agosto	2,32
setembro	2,16
outubro	1,88
novembro	1,26
dezembro	0,72



# VEJA COMO SERÁ A TABELA DO IMPOSTO DE RENDA 2014

## NOVA TABELA DO IR CORRIGE VALORES ABAIXO DA INFLAÇÃO

Reajuste de 4,5% passa a valer a partir de janeiro

Base de cálculo mensal, em R\$	Alíquota, em %	Parcela a deduzir do imposto, em R\$
Até 1787,77	Isento	Isento
De 1787,78 a 2679,29	7,5	134,08
De 2679,30 a 3572,43	15	335,03
De 3572,44 a 4463,81	22,5	602,96
Acima de 4463,81	27,5	826,15

Fonte: Receita Federal

A Tabela do Imposto de Renda 2014 para pessoas físicas será corrigida em 4,5%, valor anual fixado até 2015. Isso deverá aumentar o número de contribuintes que deverão declarar o IR em 2014, já que o limite de rendimento mensal para ser isento subirá menos do que a inflação - algo que já acontece há alguns anos.

Serão isentos, na declaração do IR deste ano, os trabalhadores que receberam até R\$ 1.787,77 por mês neste ano, segundo a Receita. Até o ano passado a faixa era de R\$ 1.710,78.

Será obrigado a declarar quem recebeu, durante todo o ano de 2013, rendimentos tributáveis cuja soma foi superior a R\$ 25.661,70. Esse número ainda não foi confirmado pelo governo e deverá sair nos próximos meses.

Assim como em todos os anos, o prazo de declaração do IR deverá começar no início de março e se estender até o final de abril. A entrega poderá ser feita pela internet, por meio da utilização do programa de transmissão da Receita Federal (Receita-net).

**VEM AÍ  
CHACROBOL 2014  
DOS METALÚRGICOS  
EM MARÇO**

Medidas econômicas adotadas pelo Governo Dilma mostram mais uma vez o distanciamento em relação a nós trabalhadores. Tanto o reajuste dos aposentados quanto a correção da Tabela do Imposto de Renda prejudicam os trabalhadores, pois de um lado achata os valores das aposentadorias e de outro aumenta o número de trabalhadores obrigados a Declarar e a pagar o IR em 2014.



Estas medidas mostram que trabalhadores e trabalhadoras devem continuar firmes em sua luta pela conquistas de mais direitos trabalhistas, visando a compensar as perdas que o Governo cada vez mais nos impõe. Portanto, é importante que o trabalhador se una ao nosso Sindicato nestas lutas.

## REGRAS DO SEGURO-DESEMPREGO



### TEMPO DE REGISTRO

### NÚMERO DE PARCELAS

06 a 11 meses

03

12 meses a 23 meses

04

mínimo de 24 meses

05

Calcula-se o valor do salário médio dos três meses anteriores à dispensa e aplica-se a fórmula abaixo

### SALÁRIO

### VALOR DA PARCELA

Até R\$ 1.151,06

multiplica-se o salário médio por 0,8 (80%)

De R\$ 1.151,07

o que exceder a R\$ 1.151,06 multiplica-se por 0,5 (50%) e soma-se

Até R\$ 1.151,07

R\$ 920,85

Acima de R\$ 1.918,63

o valor da parcela será de R\$ 1.304,63 invariavelmente

Intervalo mínimo de 16 meses entre um recebimento e outro  
05 meses e 20 dias correspondem a seis meses  
Valor do Salário Mínimo: R\$ 724,00